



Subscrição de licenças do Microsoft Teams Rooms Pro Sub Per Device

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Brasília/DF, 30 de maio de 2023

Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação

www.rfb.gov.br



Histórico de Revisões

| Data | Ver. | Descrição | Autor |
|------------|------|--|----------|
| 02/02/2023 | 1.0 | Redação inicial; identificação da demanda; justificativas. | Josilson |
| 24/02/2023 | 2.0 | Ajustes para modelo de DFD e outros. | Felipe |
| 01/03/2023 | 3.0 | Alinhamento aos planos estratégicos, PDTI e PCA | Fernando |
| 30/05/2023 | 4.0 | Alteração do integrante administrativo | Camilla |

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com a instituição da Equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Área Administrativa e ocorrerá após o envio do Documento de Formalização da Demanda pela área requisitante para a Área de TIC.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 94/2022.

ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação de Infraestrutura Tecnológica - Coinf

Responsável pela demanda: Neolucio de Vasconcelos **Matrícula/SIAPE:** 1353686

E-mail: neolucio.vasconcelos@rfb.gov.br **Telefone:** (61) 3412-3737

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Josivan Ismael Cararo **Matrícula/SIAPE:** 2090277

Cargo: ATRFB **Lotação:** DIFRA/COINF/COTEC

E-mail: josivan.cararo@rfb.gov.br **Telefone:** (61) 3412-3291



Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Assinatura Digital

3 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Subscrição de licenças do produto Microsoft Teams Rooms Pro Sub Per Device (SKU V9B-00001).

4 – JUSTIFICATIVA

A Receita Federal do Brasil (RFB) faz uso em larga escala da solução de colaboração em nuvem disponibilizada pelo Microsoft Teams. O uso de soluções de colaboração foi amplamente impulsionado nestes últimos dois (02) anos principalmente por motivo das restrições sanitárias impostas pela pandemia de COVID-19. Com a recente diminuição das restrições sanitárias e o retorno parcial ao trabalho presencial, estamos convivendo com um ambiente híbrido de trabalho (colaboradores em trabalho remoto e colaboradores em trabalho presencial), e assim deve permanecer, principalmente com o advento da implementação do programa de gestão (PDG). A interação dos colaboradores precisa ser feita através das salas de videoconferência físicas. A antiga solução de Videoconferência baseada em protocolo SIP/H.323 foi desativada na RFB quando do advento da implementação da solução do Microsoft Teams. Destaca-se que a antiga solução de Videoconferência estava em uso na RFB por mais de 10 (dez) anos, não possuindo mais suporte técnico e tendo caído em obsolescência tecnológica.

Por esse motivo, a RFB, através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 14/2021 e nº 15/2021 da CGU, adquiriu trinta e sete (37) equipamentos de videoconferência para algumas de suas unidades, das Unidades Centrais, em Brasília-DF.

Estas salas - de médio e grande portes - foram dotadas de sistema de microfones/câmera, para captação de áudio e vídeo, respectivamente, e sistema de saída de som, de forma a poder possibilitar sua integração ao Microsoft Teams e a plena unificação das ferramentas de videoconferência em grupo com as ferramentas de colaboração individual.

No intuito de permitir a completa integração das salas de videoconferência ao ambiente do Microsoft Teams da RFB, faz-se necessária a subscrição de licenças do



produto Microsoft Teams Rooms Pro Sub Per Device (SKU V9B-00001) para doze (12) dos equipamentos de videoconferência, visto a organização ter direito a outras vinte e cinco (25) licenças no formato Microsoft Teams Rooms Basic.

Com essa modernização, a expectativa é ter uma solução uniforme para as transmissões dos eventos realizados pelos diversos setores do órgão, bem como permitir que essa atividade seja realizada com maior estabilidade, segurança e interação, características indispensáveis atualmente, em que as relações de trabalho estão cada vez mais modernas, tecnológicas e, portanto, eficazes.

5 - QUANTIDADE

Subscrição de 12 (doze) licenças do software Microsoft Teams Rooms, por 12 (doze) meses, conforme descrição a seguir:

| Item | Descrição | Quant. | Período (Meses) | Código CatMat / CatSer |
|------|---|--------|-----------------|------------------------|
| 1 | Microsoft Teams Rooms (Teams Room Pro Sub Per Device – SKU V9B-00001) | 12 | 12 | 27502 |

6 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 3.064,80 valor anual por licença, totalizando R\$ 36.777,60 (trinta e seis mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

7 – DATA PRETENDIDA DE CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Abril de 2023

8 – VINCULAÇÃO/DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Não há.

9 - ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

| Descrição da | Objetivo | Objetivo Estratégico de TI |
|--------------|----------|----------------------------|
|--------------|----------|----------------------------|



| Necessidade de TI | Estratégico Institucional | Perspectiva de Resultados | Perspectiva de Processos Internos | Perspectiva de Pessoas e Recursos |
|---|---|---|------------------------------------|--|
| N04 – Gestão da infraestrutura e serviços de TI | Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia | Assegurar a excelência da infraestrutura e dos serviços de TI com níveis de desempenho, segurança e disponibilidade adequados à criticidade negócio | Aprimorar o ambiente informatizado | Aprimorar a infraestrutura física e tecnológica para suporte às atividades de TI |

10 - ALINHAMENTO AO PDTI 2021-2022*

- A024** – Realizar a contratação de suporte e sustentação de soluções de TI
- M017** – Realizar Contratações de manutenção e suporte de soluções de TI

*Vigência prorrogada pela Portaria RFB Nº 284, de 27 de dezembro de 2022.

11 - FONTE DE RECURSOS

- PROGRAMA: 0032 – Programa de gestão e manutenção do Poder Executivo
- AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20VG – Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
- PLANO ORÇAMENTÁRIO: 0004 – Modernização e Aperfeiçoamento de Soluções de Tecnologia, Informação e Comunicação da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

12 - ALINHAMENTO AO PCA 2023

- DFD nº 17/2023

13 - ENCAMINHAMENTO PELO TITULAR DA ÁREA REQUISITANTE



Encaminhe-se ao Coordenador-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação e Comunicação para providências.

Assinatura Digital

Neolucio de Vasconcelos
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Coordenador de Infraestrutura Tecnológica



| ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
|--|-----------------------------------|
| 14 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO | |
| Nome: Camilla Arashiro Nelli | Matrícula/SIAPE: 2097853 |
| Cargo: ATRFB | Lotação: DISOT/COINF/COTEC |
| E-mail: camilla.nelli@rfb.gov.br | Telefone: (61) 3412-3719 |
| | |
| Nome: Josilson Lopes de Souza | Matrícula/SIAPE: 1352345 |
| Cargo: ATRFB | Lotação: SETEC/COINF/COTEC |
| E-mail: josilson.souza@rfb.gov.br | Telefone: (61) 3412-3290 |
| | |
| Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação. | |
| <i>Assinatura Digital</i> | |
| _____ | |
| 15 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO | |
| Nome: Osvaldir Pinto Caldeira | Matrícula/SIAPE: 1094289 |
| Cargo: Administrativo | Lotação: DIGEC/COTEC |
| E-mail: osvaldir.pinto-caldeira@rfb.gov.br | Telefone: (61) 3412-3783 |
| | |
| Por este instrumento declaro ter ciência das competências do GESTOR DO CONTRATO definidas na IN SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação. | |
| <i>Assinatura Digital</i> | |
| _____ | |

| |
|---|
| 16 - ENCAMINHAMENTO PELO COORDENADOR-GERAL DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO |
|---|



Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do art. 10, da IN SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Assinatura Digital

GLEYSON NORONHA DE SOUSA
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Coordenador-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação Substituto
Matrícula: 2793940



ÁREA ADMINISTRATIVA

17 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: André Luiz dos Santos

Matrícula/SIAPE: 1241616

Cargo: ATRFB

Lotação: DILIC\COPOL

E-mail: andre-luiz.santos@rfb.gov.br

Telefone: (61)3412-3604

Por este instrumento declaro ter ciência das competências da INTEGRANTE ADMINISTRATIVA definidas na IN SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Assinatura digital

18 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Na qualidade de ordenador de despesas, aprovo o prosseguimento da fase interna de planejamento para a contratação da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante, consoante o disposto no inciso III do Art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso IV do art. 10, da IN SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Conforme o art. 29, § 9º da IN SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Assinatura digital

Onassis Simões da Luz
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Coordenador-Geral de Programação e Logística



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

JOSIVAN ISMAEL CARARO em 31/05/2023

GLEYSON NORONHA DE SOUSA em 30/05/2023

CAMILLA ARASHIRO NELLI em 30/05/2023

NEOLUCIO DE VASCONCELOS em 30/05/2023

OSVALDIR PINTO CALDEIRA em 30/05/2023

ONASSIS SIMOES DA LUZ em 01/06/2023

JOSILSON LOPES DE SOUZA em 30/05/2023

ANDRE LUIZ DOS SANTOS em 30/05/2023.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP01.0623.16370.7070

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

+RXJAOJE/0rqGWpp0n4ZSfHBqRsUwTMVQ/PZ7oYEZAI=
